Art. 3º Caberá, exclusivamente, ao profissional contábil nomeado nesta portaria a conformidade contábil, que consiste na certificação dos demonstrativos contábeis gerados pelo SIGEF, decorrentes dos registros da execução orçamentária e financeira, garantindo a correta aplicação dos procedimentos, assegurando o fiel e tempestivo registro dos dados contábeis, em conformidade e com a legislação vigente.

Art. 4º O profissional contábil nomeado nesta portaria responderá igualmente pelo encaminhamento dos anexos, para fins de fechamento contábil e prestação de contas da(s) Unidade(s) Gestora(s) n.º **200101/0001 ,UG 200901/20901, UG 200902/20902**, conforme o estabelecido no Decreto Estadual de Normas de Execução e Encerramento nº 36.691 de 06 de janeiro de 2025 ou os demais que vierem a substituí-lo e nas Instruções Normativas nº 12, de 16 de novembro de 2005 e nº 26, de 30 de novembro de 2011, do TCE/MA.

Art. 5° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PEDRO CARVALHO CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Assinado eletronicamente

Conselho Estadual de Meio Ambiente – Consema

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025/SEMA/CONSEMA - ELEIÇÃO MEMBROS DO CONSEMA - PRORROGAÇÃO DE PRAZOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 69, inciso II, da Constituição Estadual, torna pública a prorrogação dos prazos constantes nos itens 2.4, 2.6, 2.7, 2.8, 2.9, 3.2, 3.6, 3.7 e 3.8 do Edital nº 02/2025/SEMA/CONSEMA, publicado anteriormente, em 06 de fevereiro de 2025, regulamentando o processo eleitoral para composição do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Maranhão (CONSEMA), triênio 2025-2028, nos seguintes termos:

INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

2.4 As inscrições para o processo eleitoral, previstas inicialmente para encerrar em 25 de abril de 2025, estão prorrogadas para o período **de 25 de abril a 16 de maio de 2025**, conforme previsto neste edital.

2.6 A lista preliminar dos habilitados será publicada na página eletrônica da SEMA no **dia 21 de maio de 2025.**
2.7 O prazo para interposição de recurso sobre a lista preliminar será de **22 a 30 de maio de 2025, a ser endereçado à Comissão Recursal, conforme o item 2.4.3 do edital original.**

2.8 A defesa dos interessados será aceita no período de **02 a 10 de junho de 2025**, conforme instruções do edital original.

2.9 A lista final de habilitados será publicada no dia **13 de junho de 2025**.

DA ASSEMBLEIA DELIBERATIVA

3.2 A conferência de eleição, intitulada V Conferência de Eleição do CONSEMA, ocorrerá no **dia 11 de julho de 2025**, em local a ser previamente divulgado
.
APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.6 O resultado da eleição será publicado na página eletrônica da SEMA no **dia 14 de julho de 2025.**

3.7 Recursos relacionados ao processo eleitoral poderão ser interpostos **no período de 15 a 23 de julho de 2025.**

3.8 A lista final dos eleitos será divulgada no **dia 28 de julho de 2025**.

São Luís-MA, 30 de abril de 2025.

PEDRO CARVALHO CHAGAS
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do Conselho Estadual de Meio Ambiente – Consema